

**INDICAÇÃO Nº: 062/2026**

Linhares, 20 de janeiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CRAS, DA COMUNIDADE DE BAIXO QUARTEL.**

**JUSTIFICATIVA:**

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a regularização do funcionamento do CRAS da comunidade de Baixo Quartel, tendo em vista que a unidade não se encontra em funcionamento.

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores de Baixo Quartel, que relatam a interrupção dos atendimentos no CRAS, serviço este essencial para a garantia de direitos e para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. A ausência do funcionamento da unidade tem causado prejuízos diretos à população, especialmente àquelas que dependem dos serviços de assistência social, como orientações, acompanhamentos, cadastros e encaminhamentos.

Ressalta-se que o CRAS é a principal porta de entrada da Política de Assistência Social, sendo fundamental para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A paralisação ou não funcionamento da unidade compromete o acesso da população a políticas públicas básicas, agravando situações de vulnerabilidade social..

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



@caioferraz Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003600330033003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 Centro Linhares ES . 29900-220

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **20/01/2026 14:26**

Checksum: **2410C3EA5DEBB4F2825E4487B087422CFCC8F7A8B68511AB494EC448CA15DC42**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.